Diário Oficial

Maceió - Quarta-feira
3 de Março de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 524

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO F. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 330/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de baterias automotivas destinadas aos veículos da frota do Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Existência de informação sobre disponibilidade financeira e orçamentária. Possibilidade de contratação direta, após o suprimento das exigências ora exaradas. Encaminhe-se ao Setor de Compras e ulterior envio à Diretoria de Apoio Administrativo, para as providências ora sugeridas".

Proc: 342/10
Interessado: Dra. Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 354/10
Interessado: Isadora Durval Peixoto.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - pensão alimentícia percebido por portador de doença grave. Isenção de imposto de renda. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999. Regulamento do imposto de renda (RIP) art. 39, inciso XXXI. Necessidade de laudo pericial de serviço médico oficial. Aplicação do art. 30 da Lei 9.250/95 e art. 5º, § 1º da IN nº 15/01. Existência de laudo por junta médica federal. Encaminhe-se à Junta Médica do Estado para ratificação ou apresentação de laudo médico, ou providências que entender necessárias".

Proc: 398/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de assinatura anual de O Jornal, destinado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Aplicação do art. 24 , inciso II da Lei nº 8.666/93. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da despesa. Possibilidade de contratação direta com a empresa editora de jornais de Alagoas Ltda., no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) pela assinatura anual. Pelo deferimento".

Proc: 412/10
Interessado: Diego Lacerda Costa, estagiário do Ministério Público.
Assunto: Requerendo férias proporcionais.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de providências. Concessão de recesso proporcional para estagiário. Direito previsto no art. 13, § 2º da Lei nº 11.788/08. Parecer favorável da Escolar Superior do Ministério Público. Pelo deferimento. Encaminhamento à Diretoria de Pessoal e à Escola para registro e providências cabíveis".

Proc: 435/10
Interessado: 2º CAO/MP.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 462/10
Interessado: Álvaro Carvalho Macêdo dos Santos, oficial de apoio administrativo.
Assunto: Requerendo horário especial.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Servidor estudante. Horário especial. Necessidade de compensação de horas. Exigência do parágrafo único, do art. 100 da Lei Estadual nº 5.247/91. Pelo deferimento".

Proc: 476/10
Interessado: Promotorias de Justiça de União dos Palmares.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ao GECOC para análise.

Proc: 487/10
Interessado: Opção Engenharia.
Assunto: Requerendo prorrogação de contrato.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Termo Aditivo de Prorrogação de Execução do Contrato de Engenharia nº 40/2007 para as construção das Promotorias de Justiça de São Miguel dos Campos. Previsão expressa no ato convocatório da Tomada de Preço nº 02/07 e na cláusula décima sétima do contrato originário. Aplicação do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato em vigor. Pedido tempestivo. Justificada a necessidade da prorrogação pela gestora do contrato e pelo fiscal indicado pelo Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas S. A - SERVEAL. Pelo deferimento após o suprimento das exigências ora exaradas. Encaminhe-se à gestora do contrato para às providências cabíveis".

Proc: 498/10
Interessado: Dr. Roberto Salomão do Nascimento, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 02 de março de 2010.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 108, 02 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, Corregedor - Geral Substituto do Ministério Público, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Igací, no dia 13 de janeiro do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 109, 02 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, ora integrando a Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Igací, no dia 13 de janeiro do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 110, 02 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, ora integrando a Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 20 de janeiro do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 111, 02 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, Assessor de Gabinete, Símbolo, AS-1, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 112, 02 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal - Infrações de Trânsito, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 26 de fevereiro do corrente ano, para participar das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara de Legislação do CONTRAN, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 113, 02 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, 2º Promotor de Justiça Criminal de Atribuição Mista, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 4ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital, de 3ª entrância, durante o mês de março do corrente ano, nas férias do Promotor de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 114, 02 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Taquarana, de 1ª entrância, durante o mês de março do corrente ano, nas férias do Promotor de Justiça designado.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 115, 02 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. ISAAC SANDES DIAS, 2º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal das Relações do Consumo, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pelas 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis da Capital, durante o mês de março do corrente ano, nas férias do Promotor de Justiça designado.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna pública a promoção de arquivamento formulado pelas respectivas Promotorias de Justiça, dos seguintes processos:
1 - Processo PGJ nº 3212/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Superintendência da receita Estadual
Assunto: encaminhando documento
2 - Processo PGJ nº 3140/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Superintendência da Receita Estadual
Assunto: Requerendo providências
3 - Processo PGJ nº 1234/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Assunto: encaminhando informações e requerendo providências
4 - Processo PGJ nº 117/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: denúncia anônima
Assunto: possíveis irregularidades na contratação de "menores aprendiz"pela Casal.
5 - Processo PGJ nº 2607/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Procuradoria Geral do Estado
Assunto: encaminhando despacho
6 - Processo PGJ nº 165/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: denúncias on line
Assunto: denúncia de acúmulo de função no IZP
7 - Processo PGJ nº 2995/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Assunto: encaminhando documentos
8 - Processo PGJ nº 276/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Sindicato do s Enfermeiros de Alagoas
Assunto: encaminhando documento
9 - Processo PGJ nº 2620/2007
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Sindicato dos Médicos do Estado de Alagoas
Assunto: comunicando ao Procurador-Geral
10 - Processo PGJ nº 118/2007
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: UNCISAL
Assunto: averiguação de cobrança de taxa para expedição de diploma
11 - Processo PGJ nº 63/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: ADEAL
Assunto: possíveis irregularidades na ADEAL
12 - Processo PGJ nº 906/207
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: CAV
Assunto: representação criminal
14 - Processo PGJ nº 2712/2006
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Procuradoria da república em Alagoas
Assunto: encaminhando documentos
15 - Processo PGJ nº 92/2007
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região
Assunto: encaminhando documentos
16 - Processo PGJ nº 06/2007
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Jorge Gesteira Vaz de Carvalho
Assunto: solicitações contra a PM e o DETRAN
17 - Processo PGJ nº 3082/2006
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Fórum pela Moralização Eleitoral em Alagoas
Assunto: encaminhando representação
18 - Processo PGJ nº 3368/2006
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Forum pela Moralização Eleitoral de Alagoas
Assunto: Requerendo providências
19 - Processo PGJ nº 867/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Assunto: encaminhando documentos e requerendo providências
20 - Processo PGJ nº 1809/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Forum de combate a corrupção em Alagoas
Assunto: requerendo providências
21- Processo PGJ nº 472/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Assunto: encaminhando ofício
22 - Processo PGJ nº 971/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Sindicato dos Médicos no Estado de Alagoas
Assunto: encaminhando documentos e solicitando apoio
23 - Processo PGJ nº 511/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital - Fazenda Estadual
Assunto: encaminhando documento
24 - Processo PGJ nº 2/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Deputado Temóteo Correia
Assunto: requerendo cópia de material
25 - Processo PGJ nº 120/2009
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Associação Alagoana de Organizações Não Governamentais
Assunto: requerendo providências
26 Processo PGJ nº 3149
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Deputado Estadual Temóteo Correia
Assunto: encaminhando documento
27 - Processo PGJ nº 3288/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Assunto: encaminhando documentos
28 - Processo PGJ nº 1069/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Fórum Pela Moralização Eleitoral de Alagoas
Assunto: representação
30 - Processo PGJ nº 1174/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Fórum Pela Moralização Eleitoral de Alagoas
Assunto: requerendo providências
31 - Processo PGJ nº 1300/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: OAB-Al
Assunto: requerendo providências
32 - Processo PGJ nº 2600/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Procuradoria da república em Alagoas
Assunto: encaminhando procedimento
33 - Processo PGJ nº 2199/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª
Assunto: encaminhando documentos
34 - Processo PGJ nº 392/2008
Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Assunto: requerendo providências
Cumpre informar que os autos do processo acima listado estão à disposição dos interessados para, querendo, ofertar impugnação, no prazo de 10 dias, apresentando razões escritas ou documentos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 01de janeiro de 2010.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Secretário do CSMP

ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 001/10

O Ministério Público Estadual, através do 2º Procurador de Justiça, nas atribuições conferidas pela Portaria nº 721 emanada da Procuradoria Geral de Justiça, que lhe outorga poderes para atuar, conjunta ou separadamente, com os 2º, 3º e 6º Promotores de Justiça, em atribuições na área do meio-ambiente,

CONSIDERANDO o termo de declaração recebido do Senhor José Welligton Freire Fonseca, residente na rua Governador Luiz Cavalcante nº 1222, informando sobre poluições Sonoras constantes e principalmente no período noturno provenientes do Bar QG, localizado na rua Governador Luiz Cavalcante, Alto do Cruzeiro,

CONSIDERANDO a Lei nº 9605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente em seus artigos 54, 56 e 60, que tratam da responsabilidade do agente causador de poluição e outros crimes ambientais,

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público promover o inquérito civil para a proteção do meio ambiente, conforme atribuições conferidas pela Constituição Federal em seu artigo 129, inciso III,

RESOLVEM instaurar Procedimento Administrativo para investigar as condições de funcionamento do referido estabelecimento, quanto ao respeito das normas de proteção ambiental, determinando desde já:

1. Seja registrada a presente Portaria em livro próprio, conforme determinação da Resolução-PGJ 001/99;

2. Seja apensada aos presentes autos a representação recebida;

3. Sejam intimados os Secretários Municipais de Meio Ambiente e de Obras e Viação, para participar de audiência pública na sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Arapiraca;

4. Seja encaminhada cópia desta Portaria ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;

5. Seja oficiado ao Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça, solicitando publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se. Cumpra-se.

Arapiraca(AL), 01 de fevereiro de 2010.

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Procurador de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 70/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações de irregularidades nas nomeações relativas ao concurso da educação.
2 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria.
3 - O acesso aos cargos públicos é direito do cidadão constitucionalmente assegurado.

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 203/06, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 71/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 176/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 72/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 177/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 73/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 245/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 74/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 246/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 75/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 274/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 76/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 290/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 77/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano), à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 234/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 78/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano), à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 305/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 79/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo), à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 193/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 80/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo), à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº 81/10, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 81/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional Brasil Alfabetizado, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº 197/08, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 82/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional Brasil Alfabetizado, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº 191/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 83/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº 192/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 84/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº 146/08, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 85/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº 153/08, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 86/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 198/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 87/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 199/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 88/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 200/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 89/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 201/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 90/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 196/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 91/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 195/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 92/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 197/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 93/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 60/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 94/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 194/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 95/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 202/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 96/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 204/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 97/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas a repasses de vebas, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 203/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 01 de março de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

TERMO DE AUDIÊNCIA
CAMPEONATO ALAGOANO - PARTIDA CRB X ASA
(03.03.10)

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez), na sala da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor de Maceió, 2º andar, prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, presentes a Dr.ª DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA e Dr. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, titulares da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor de Maceió, o Ten. Cel. CLAUDIVAN GOMES DE ALBUQUERQUE , Sub-Comandante do CPC da PM/AL, o Maj. JOSÉ ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS, Chefe do Planejamento do CPI; o Dr. GUSTAVO FEIJÓ e o Dr. LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, representantes da Federação Alagoana de Futebol (FAF) com o objetivo de discussão acerca do plano de segurança previsto no artigo 17 do Estatuto do Torcedor, tendo em vista a realização do jogo CRB e ASA previsto para se realizar às 15 (quinze) horas no dia 03 de março do corrente ano no Estádio Severiano Gomes Filho, no bairro da Pajuçara. Feito o pregão das interessadas e constatada a presença delas, deu-se início à audiência. De início os Promotores de Justiça esclareceram os motivos desta audiência, convocada de forma urgente por conta de notícias indicando marcação de confronto entre torcidas uniformizadas dos clubes. Dada a palavra ao representante do CPC, este informou que em virtude dos episódios acontecidos na última partida entre as duas equipes em questão (na cidade de Palmeira dos Índios); quando, inclusive, o efetivo policial foi insuficiente; informa que para o jogo do dia 03 (três) o efetivo policial designado é 155 homens (Cavalaria, BOPE e Rádio Patrulha) para realizar o plano de segurança da partida em questão, e além disso, haverá a escolta do ônibus vindo da cidade de Arapiraca pelo Comando de Policiamento do Interior (CPI), que também procederá a escolta no retorno dos torcedores ao interior. O representante do CPC ainda aduziu que solicitou à FAF a instalação de arquibancada metálica para que seja facilitada a separação entre as torcidas. Dada a palavra ao representante do CPI, o mesmo acrescentou que o ocorrido em Palmeira dos Índios, deu-se em razão de um evento pré-carnavalesco na cidade, que contribuiu para a dificuldade no controle da situação. Com a palavra o Presidente da FAF, este informou que está no aguardo de RT devidamente assinado por engenheiro para que seja liberada a solicitação acima citada, no que diz respeito à instalação da arquibancada metálica. Ainda com a palavra ao Presidente da FAF este aduziu que os clubes serão passíveis de punição com perda de mando de campo, de acordo com o comportamento de suas torcidas, ressaltando ainda que a Federação locará 03 (três) câmeras de vigilância e as deixará sob a operação da PM/AL, com o escopo de identificar possíveis torcedores que tumultuem a realização do plano de segurança da partida. Ainda com a palavra, este reforçou que uma vez identificada a torcida causadora do tumultuo, o time que esta representa, poderá ser passível de punição. Com a palavra a Promotora Drª. Denise Guimarães, esta questionou ao representante do CPC, se o serviço de inteligência da polícia está acompanhando os sites, blogs e fóruns que estão sendo utilizados com o objetivo de agendamento de confrontos entre torcidas organizadas, tendo o Ten. Cel. Claudivan, aduzido que a PM/AL já vem acompanhando a certo tempo tais fatos, e que informará ao MP/AL os dados colhidos na investigação, no intuito de identificar os citados torcedores. Com a palavra os representantes da PM/AL, estes ainda informaram que será designado pessoal capacitado para a operação das citadas câmeras, que serão disponibilizadas pela FAF para o jogo do dia 03.03.10. Ao final o Promotor de justiça destacou que na data de ontem foi ajuizada Ação Cautelar, onde foi pedido liminarmente que a Justiça proíba de terem acesso na partida tratada neste TAC, torcedores devidamente "caracterizados", ou em possa de camisas, bonés, bandeiras, símbolos, calções, agasalhos, toucas, instrumentos, enfim qualquer objeto ou apetrecho que contivesse ou fizesse menção, ainda que de forma indireta, às torcidas organizadas do ASA, CRB e CSA, ressaltando que o MP/AL encontra-se otimista com a possibilidade de deferimento da medida acima. Sendo assim, sem mais nada a ser tratados os Promotores de Justiça determinaram o encerramento da presente audiência. CUMPRA-SE. Nada mais havendo a consignar, eu, DANIEL NASCIMENTO TAVARES, Estagiário do Ministério Público, lavrei o presente termo, que vai por todos assinado.

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
FAF

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
FAF

CLAUDIVAN GOMES DE ALBUQUERQUE
PM/AL

JOSÉ ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS
PM/AL

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '02' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.000204-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MENDO SAMPAIO S/A - USINA ROCADINHO
Entrada :2/2/2010 Retirada :4/2/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000325-8
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
FELIPE BRASILEIRO TOLEDO
Entrada :12/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.004629-2
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRAVANTE :
TECMASTER SERVICOS TECNICOS LTDA
AGRAVADO :
GAS DE ALAGOAS S/A - ALGAS
Entrada :22/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000370-8
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
ANALY ALVES PEREIRA
APEDO :
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR
Entrada :23/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000460-7
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
GRAçA MARIA PINTO MARQUES
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :26/2/2010 Retirada :1/3/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000500-1
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
ROSANGELA SOARES DOS SANTOS
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :26/2/2010 Retirada :1/3/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 3/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2009.004399-7
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRAVANTE :
C.U. DE C.
AGRAVADO :
C.L.B.U. DE C.
Entrada :26/2/2010 Retirada :1/3/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CAMARA CRIMINAL

2009.003595-2
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE PEDRO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/3/2010 Retirada :2/3/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.003467-5
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CICERO FELIX DE MENEZES
APEDO :
MINISTERIO PUBLIVO
Entrada :1/3/2010 Retirada :1/3/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2010.000463-8
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
JAILSON SANTOS SOBRAL
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/3/2010 Retirada :1/3/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2009.004583-6
RECURSO CRIME
AGUA BRANCA
RECORRTE :
EMERSON HENRIQUE DA SILVA BARROS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/3/2010 Retirada :1/3/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 3/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2010.000351-9
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
RECORRENTE:
JURANDIR PAULO DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/3/2010 Retirada :1/3/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2010.000409-2
REEXAME NECESSARIO
CAMPO ALEGRE
RECORRENTE:
JOSE ZEFERINO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/3/2010 Retirada :1/3/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2010.000407-8
APELAçãO CRIMINAL
VICOSA
APETE :
GILVAN SIQUEIRA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/3/2010 Retirada :1/3/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2009.004674-2
APELAçãO CRIMINAL
PORTO CALVO
APETE :
JOSE CLEDSON ALCANTARA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/2/2010 Retirada :23/2/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2010.000470-0
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
JOSE MARIA PAULINO LEITE
Entrada :22/2/2010 Retirada :23/2/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000362-5
INQUERITO JUDICIAL
SATUBA
INDICIADO :
ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
:

Entrada :26/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 3/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003260-2
TERMO CIRCUNSTANCIADO
CAPITAL
AUTOR :
ODILON RAIMUNDO MACIEL MARQUES LUZ
VITIMA :
JOSE EDSON GOMES DA SILVA
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004271-3
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
NIEDJA SANTOS DE BARROS
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :18/2/2010 Retirada :18/2/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002926-5
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
SALVIANO DA SILVA SANTOS
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :18/2/2010 Retirada :18/2/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.004248-3
MANDADO DE SEGURANçA (MATERIAL CRIMINAL)
CAPITAL
IMPETRAN :
YVES MAIA DE ALBUQUERQUE
IMPETRDO :
JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.000464-5
REPRESENTACAO (MATERIA CRIMINAL)
CAPITAL
REPRESENTA:TE
MINISTERIO PUBLICO
REPRESENTA:A
KATIA BORN RIBEIRO E OUTRO
Entrada :26/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '02' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.000646-7
APELAçãO CIVEL
AGUA BRANCA
APETE :
M.S. DE J.L.
APEDO :
M.I.L. E OUTRO
Entrada :2/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000459-7
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
LUSANIL CAMILO FALCãO JúNIOR
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :2/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000497-5
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
ADRIANO RêGO PASTOR
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :2/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2010.000430-8
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
MARIA TEREZA DIAS SILVA
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :2/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2010.000490-6
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
ELIANE FEITOSA DE ANDRADE
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :2/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000426-7
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
JOSé ONIAS ALVES
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :2/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CAMARA CIVEL

2010.000300-7
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
RECORRENTE:
JUIZO
RECORRIDO :
NORMA SANTOS TEXEIRA CAVALCANTE E OUTROS
Entrada :23/2/2010 Retirada :2/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2010.000254-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
MARIBONDO
AGRATE :
A.R. DA C. E OUTRO
AGRADO :
K.M.F.R. DA C. REP. P/MãE J.K.F.
Entrada :26/2/2010 Retirada :2/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2008.000031-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
AGRADO :
DEFENSORIA PúBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/2/2010 Retirada :2/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2005.002147-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
SAO LUIZ DO QUITUNDE
AGRATE :
VALMIR SANTOS SILVA E OUTROS
AGRADO :
ANTôNIO DE LISBOA COSTA AMORIM
Entrada :26/2/2010 Retirada :2/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CAMARA CRIMINAL

2010.000250-0
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
JOSE RONALDO SOARES DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/3/2010 Retirada :2/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.003595-2
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE PEDRO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/3/2010 Retirada :2/3/2010
Devolução :2/3/2010 Saidap/ TJ 2/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2010.000267-2
RECURSO CRIME
ARAPIRACA
RECORRTE :
REMI FERREIRA DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/3/2010 Retirada :2/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.004616-8
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CICERO FELIZARDO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :2/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.000228-7
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DA 17ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DA 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL -
JACKSON JOSE DOS SANTOS E JOSE FRANCISCO DOS
Entrada :2/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004368-1
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
LOURIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRO
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :2/3/2010 Retirada :2/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000222-5
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
MADYL MARTINS NOGUEIRA
IMPEDO :
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Entrada :2/3/2010 Retirada :2/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004568-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LENILTON SILVA SANTOS
:

Entrada :26/2/2010 Retirada :2/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000436-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE WALMOR THIARO DE SOUZA SILVA
:

Entrada :2/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000017-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RAFAEL CICERO DE FRANCA
:

Entrada :2/3/2010 Retirada :2/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '02' DIA(S) DO MÊS DE O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 489/2010
Interessado:
ENNY DANIELLE ROCHA ALVES DE OLIVEIRA, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ
Natureza:
AUTORIZACAO P/PARTICIPAR DE UMA REUNAO
Assunto:
SOLICITA TAMBEM PASSAGEM AÉREA MACEIÓ-BRASILIA-MACEIÓ
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 490/2010
Interessado:
ENNY DANIELLE ROCHA ALVES DE OLIVEIRA, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CTCEMP
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 491/2010
Interessado:
HELTON FERREIRA ALBUQUERQUE MEDEIROS, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
ESCALONADAS PARA MARÇO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 492/2010
Interessado:
DRA. ANA LÚCIA FERREIRA DE ARAÚJO TENÓRIO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. TRANSFERENCIA DE FERIAS
Assunto:
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010 PARA MAIO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 493/2010
Interessado:
2º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.
Assunto:
PORTARIA Nº 001/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 494/2010
Interessado:
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA/AL
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAM.INFORMAÇÃO REFERENTE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADM PRELIMINAR Nº PAP/2ºMPSI/001/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 497/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
ENCAM. DENUNCIA N:F5WGG ENVIADA AO SISTEMA DE DENUNCIAS ONLINE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 495/2010
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Natureza:
ENCAM. INFORMACOES
Assunto:
ENCAM. INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO DE AUXILIO-MORADIA AOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 496/2010
Interessado:
TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
COPIAS REPROGRAFICAS DA RESOLUÇÃO Nº 177/09
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 498/2010
Interessado:
DR. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Assunto:
LICENÇA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 484/2010
Interessado:
DR. ELISIO DA SILVA MAIA JUNIOR,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 499/2010
Interessado:
LINDALVA MARIA BUARQUE DA SILVA
Natureza:
TERMO DE DECLARACOES
Assunto:
TERMO DE DECLARAÕES
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc. 488/2010
Interessado:
BATALHÃO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
CÓPIA DE COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA (COP), Nº 293/87
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CARLOS ANDRE LEAO SANTOS
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO